



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO
CNPJ: 03.543.303/0001-46

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 001 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

“EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE E
NOBRE VEREADORES”

Submetemos aos nobres representantes do Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº 001/2022, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para o Orçamento deste ano vigente.

FUNDAMENTAÇÃO.

Nesta oportunidade, o referido projeto que será utilizado para criar dotação orçamentaria para execução da Emenda Parlamentar do Deputado Max Russi nº 252/2021 e Emenda do Deputado Estadual Thiago Silva 210/2021, ambas para aquisição de Ambulância.

A Ambulância será destinado ao Atendimento da Sociedade melhorando o atendimento aos serviços Públicos em Saúde.

Este Recurso será de suma importância para equipar e renovar a frota de veículos destinado ao transporte de paciente, dando mais conforto e qualidade.

Na oportunidade, venho solicitar que seja convocado para ser apreciada em **sessão extraordinária** se possível até sexta feira (18/01/2022), devido a necessidade de liberar dotação para iniciar o processo licitatório e a liberação para aquisição o mais rápido possível, sabendo-se que o mercado está sofrendo uma escassez de matéria prima, a qual vem provocando oscilação dos valores de venda.

Por todo exposto e fundamentado, pugna pela análise e aprovação destes, haja vista serem de interesse coletivo, buscando sempre melhoria na qualidade vida de nossos munícipes.

Cordialmente

Tesouro/MT, 11 de Janeiro de 2022.

RECEBEMOS EM

17/01/2022
Câmara Mun. Tesouro-MT

JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO BRANCO:
00669969109

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO.00669969109
e-CPF: 031.001410.000102, CN=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, O=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, OU=RFEB
031.001410.000102, CN=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, O=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, OU=RFEB
00669969109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-01-17 12:43:49
Formato: X.509

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO
CNPJ: 03.543.303/0001-46

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2022
DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** e dá outras Providencias".

JOAO ISAACK MOREIRA CASTELJO BRANCO, Prefeito do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** ate o montante de R\$ **570.000,00** (Quinhentos e Setenta mil Reis e Noventa), incluindo nas Leis nº 622/2021 – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2022, Lei nº 608/2021- Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2022- LDO e Lei nº 623/2020 - Plano Plurianual-PPA, de acordo com o artigo 41, 42 e 43, da lei Federal nº 4320/64, na dotação orçamentaria ao orçamentaria anual de 2022, abaixo discriminado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
065 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103019250.1106 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
3.1.621.1002000 44905200–Equipamento e Material Permanente. R\$ 570.000,00
SOMA R\$ 570.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos proveniente Emenda Parlamentar Estadual e Anulação Parcial de Dotação a seguir de acordo com o disposto no artigo 41,42 e 43 da Lei Federal 4.320/64:

CONVENIO – (EMENDA PARLAMENTAR)

Emenda Parlamentar do Deputado Max Russi
Empenho 21601.0001.21.018078-1, de 05/11/2021
Fundo Estadual de Saúde R\$ 130.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO
CNPJ: 03.543.303/0001-46

Emenda Parlamentar do Deputado Thiago Silva
Empenho 21601.0001.21.015516-7, de 22/09/2021
Fundo Estadual de Saúde R\$ 150.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO

99 – RESERVA DE CONTINGENCIA
099 – RESERVA DE CONTINGENCIA
999999999.9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA9
9.9.999.9999999 999999900 – RESERVA DE CONTINGENCIA..... R\$ 290.000,00
SOMA R\$ 290.000,00
TOTAL R\$ 570.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluindo nas Leis nº 622/2021 – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2022, Lei nº 608/2021- Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2022-LDO e Lei nº 623/2020 - Plano Plurianual-PPA, o programa mencionado no artigo 1º desta lei.

Artigo 4º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABITE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de janeiro de 2022

JOAO ISAACK
MOREIRA
CASTELO BRANCO
00669969109
JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO BRANCO:00669969109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID,
OU=AR ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL,
OU=Presencial, OU=20520126000102, CN=JOAO
ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-01-17 12:44:04
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 21 de Jan de 2022



Presidente